



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da prefeitura municipal de Nova Glória - GO, esclarece que a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa do procedimento licitatório, observando o que dispõe o parágrafo 6º do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c as disposições do Decreto Municipal nº 026/2025. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo para contratação deste serviço.

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nova Glória - GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025

ANA PAULA DA SILVA
Agente de Contratação